



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025.**

Ao decimo primeiro (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h:00min. na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sr. Luiz Antonio Lopes Barros e Sr. Adriano Marcio Bueno, foi realizada a quarta (04ª) Sessão Extraordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de oito (08) Vereadores, tendo faltado a Vereadora Sra. Denise Santos Gouveia. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Mateus, Cap. 13 vs. de 44 a 46, deu-se início aos trabalhos da Ordem do Dia, onde foram lido o seguinte documento: a) Leitura do Ofício nº 170/2025 de autoria do prefeito municipal, que encaminha Projeto de Emenda a LOM nº 001/2025 e o Projeto de Lei nº 021/2025 em CARATER DE URGENCIA ESPECIAL. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. b) Leitura do Projeto de Emenda a LOM nº 001/2025 de autoria do prefeito municipal que dá nova redação aos Incisos II e III, do art. 4º, DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS da Lei Orgânica Municipal de São João do Pau D'Alho e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Emenda a LOM foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para o devido parecer; c) Leitura do Projeto de Lei nº 021/2025 de autoria do prefeito municipal que dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.194/2015, e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Educação, Saúde e Assistência Social para os devidos pareceres. Reiniciando os trabalhos da ordem do dia, foram lidos os seguintes documentos: d) Leitura do Parecer nº 064/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Emenda a LOM nº 001/2025; Apresentação do Projeto de Emenda a LOM nº 001/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo o Vereador Edvaldo Barberino solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Emenda a LOM nº 001/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. e) Leitura do Parecer nº 065/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2025; f) Leitura do Parecer nº 066/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2025; g) Leitura do Parecer nº 067/2025 dos membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2025. Apresentação do Projeto de Lei nº 021/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo o Vereador Edvaldo Barberino solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 021/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. Sendo só o que havia a ser tratado na pauta da Ordem do Dia, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada.-.-.-.-.-

.....  
.....